



Universidade Federal
de São João del-Rei

Ministério da Educação

Boletim Interno de Serviços e Pessoal

Atos da Administração Superior Gabinete da Reitoria

São João del-Rei, 11 de março de 2022

Reitor MARCELO PEREIRA DE ANDRADE



PORTARIA Nº 102, DE 7 DE MARÇO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 39/2022 – DIPRE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados como fiscais para acompanharem o andamento do Contrato nº 50/2021, no período de sua vigência:

- Fábio Chaves: Fiscal gestor
- Denilson Fonseca: Fiscal técnico
- Roberta Chayane Coelho Ribeiro: Fiscal administrativa
- Daniela Regina Resende: Fiscal setorial no Núcleo de Criação de Animais de Laboratório - NUCAL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

PORTARIA Nº 103, DE 7 DE MARÇO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando a mensagem eletrônica encaminhada em 04.03.2022 por baldoni.prope@ufsj.edu.br,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo estabelecido na Portaria/Reitoria nº 427, de 25 de outubro de 2021, que prorrogou a Comissão Específica para a Definição das Linhas Gerais do Planejamento do Retorno Gradual das Atividades Presenciais da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



PORTARIA Nº 104, DE 7 DE MARÇO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta do Processo nº 23122.020715/2021-31,

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir, a partir de 7 de março de 2022, o Contrato nº 018/2021, celebrado entre o professor substituto LUCAS NÍCOLAS VIANA ROSSITER e a Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

PORTARIA Nº 105, DE 7 DE MARÇO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta do Processo nº 23122.006435/2022-45,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora ANA FLÁVIA NEVES MENDES CASTRO, lotada no Departamento de Engenharia Florestal, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Federal de São João del-Rei, licença para tratar de interesses particulares (LIP), sem remuneração, pelo período de 11.03.2022 a 01.08.2022, nos termos do artigo 91, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



PORTARIA Nº 106, DE 8 DE MARÇO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o memorando eletrônico nº 13/2022 – DIAAF;
- o memorando eletrônico nº 41/2022 – DIPRE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores a seguir como fiscais para acompanharem o andamento do contrato relacionado, no período de sua vigência:

Contrato 006/2022 - Restaurante Universitário/CTAN

Fiscal Titular: Bruno Carvalho Gonzaga
Fiscal Suplente: Daniel Gustavo dos Santos
Fiscal Técnica: Camila Negreiros Gobira.

Contrato 011/2022 - Restaurante Universitário/CSA

Fiscal Titular: Bruno Carvalho Gonzaga
Fiscal Suplente: Daniel Gustavo dos Santos
Fiscal Técnica: Camila Negreiros Gobira.

Art. 2º Designar os servidores relacionados como fiscais para acompanharem o andamento do Contrato nº 012/2022, celebrado com a empresa Moriah Empreendimentos Ltda, no período de sua vigência:

Fiscal Gestor: Fábio Chaves
Fiscal Técnico: André Andrade Resende Machado
Fiscal Administrativo: Flávio Elias Ferreira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



PORTARIA Nº 107, DE 9 DE MARÇO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o memorando eletrônico nº 12/2022 – DIAAF;
- o memorando eletrônico nº 6/2022 – DPROQ;
- o memorando eletrônico nº 7/2022 – PROEX,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor DANIEL ROCHA DE SOUSA para substituir o servidor José Ricardo Braga no cargo de Diretor da Divisão de Assistência e Ações Afirmativas (DIAAF), no período de 21.03.2022 a 01.04.2022, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 2º Designar o servidor THALLYSSON ALVES FERREIRA ELISEU para substituir a servidora Luciana Marina das Neves Teixeira no cargo de Diretor da Divisão de Projetos e Qualificação (DPROQ), no período de 07.03.2022 a 25.03.2022, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 3º Designar a servidora ANA CRISTINA REIS FARIA para substituir o servidor Francisco Angelo Brinati no cargo de Pró-reitor de Extensão e Assuntos Comunitários, no período de 04.04.2022 a 20.04.2022, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

PORTARIA Nº 108, DE 10 DE MARÇO DE 2022


O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 1/2022 – SEPES,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, pro tempore, o professor ANDRÉ LUIZ MOTA para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-graduação em Física e Química de Materiais, FCC, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, para promover as eleições da referida coordenadoria em até 90 (noventa) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

 <p>Universidade Federal de São João del-Rei</p>	BIN Nº 54	11.03.2022	Página 6
---	------------------	-------------------	-----------------

PORTARIA Nº 109, DE 10 DE MARÇO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta do Processo nº 23122.006150/2022-60,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar, na forma do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990 – DOU de 12.12.1990, a vacância do cargo de Auxiliar em Administração da Universidade Federal de São João del-Rei, código de vaga 308879, a partir de 24 de fevereiro de 2022, tendo em vista a posse do servidor JUNIO CESAR BRANDÃO, matrícula SIAPE nº 2350440, em outro cargo inacumulável da administração pública, em consequência de sua aprovação em concurso público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

Publicado no DOU em: 11/03/2021 | Edição: 48 | Seção: 2 | Página: 38

PORTARIA Nº 110, DE 10 DE MARÇO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta do Processo nº 23122.006367/2022-70,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor ANDRÉ FELIPE MORCATTI DOS SANTOS, lotado na Coordenação do Curso de Graduação em Psicologia, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Federal de São João del-Rei, licença para tratar de interesses particulares (LIP), sem remuneração, pelo período de 11.03.2022 a 30.06.2022, nos termos do artigo 91, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



PORTARIA Nº 111, DE 10 DE MARÇO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o memorando eletrônico nº 14/2022 – SOCES;
- o memorando eletrônico nº 3/2022 – DEACE,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido e a partir de 08.03.2022, o professor FABIO VIEIRA DOS SANTOS, representante docente do Curso de Graduação em Bioquímica, do Conselho Universitário.

Art. 2º Nomear o professor ADILSON ROBERTO SIQUEIRA como membro representante docente do Departamento de Artes da Cena (DEACE) no Conselho Universitário da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 10.03.2022 a 09.03.2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

PORTARIA Nº 112, DE 10 DE MARÇO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 4/2022 – PROEX,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar a professora ELIANE PRADO CUNHA COSTA DOS SANTOS, lotada no Departamento de Tecnologia em Engenharia Civil, Computação, Automação, Telemática e Humanidades - DTECH, como representante suplente da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, junto ao Conselho de Política Cultural de Ouro Branco, em substituição a professora KELLY BEATRIZ VIEIRA TORRES DOZINEL, lotada no Departamento de Física e Matemática – DEFIM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



PORTARIA Nº 113, DE 10 DE MARÇO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 25/2022 – PROPE,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido e a partir de 18.03.2022, a professora CÁSSIA BEATRIZ BATISTA do encargo de Vice-coordenadora do Programa de Residência Médica e Medicina de Família e Comunidade, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

PORTARIA Nº 114, DE 10 DE MARÇO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta do Processo nº 23122.006943/2022-89,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária ao servidor PAULO ROBERTO CHITARRA, matrícula SIAPE nº 0434828, ocupante do cargo de Vigilante, Classe D, Padrão/Nível 416, em Regime de 40 horas, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de São João del-Rei, com fundamento no artigo 20, § 2º, I, com proventos calculados conforme artigo 4º, § 8º, todos da Emenda Constitucional nº 103/2019, publicada no DOU de 13.11.2019, paridade e demais vantagens de natureza pessoal que lhe foram outorgadas no exercício do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



PORTARIA Nº 115, DE 10 DE MARÇO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 43/2022 – DIPES,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor VITOR DOMINGOS DOS SANTOS para presidente da Comissão de Heteroidentificação (COMHE) da Universidade Federal de São João del-Rei - para o ciclo até 15.07.2023.

Art. 2º Exonerar os servidores SHEILA FERREIRA MIRANDA e IVAN IGNÁCIO PIMENTEL da Comissão de Heteroidentificação (COMHE) da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 3º Nomear os servidores relacionados para comporem a Comissão de Heteroidentificação (COMHE) da Universidade Federal de São João del-Rei, pelo período de 11.03.2022 a 10.03.2024, conforme se segue:

- Daniel Calbino Pinheiro (DCIAG)
- Filomena Maria Avelina Bomfim (DCOMS)
- Natália Elvira Sperandio (DELAC).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor